



INFORMATIVO

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada através do CNPJ n.º 03.995.396/0001-42, neste ato representado por seu presidente interino **ESTEVÃO ANTONIO PETRALLAS**, vem por intermédio deste, INFORMAR que o prazo para deliberação sobre os candidatos aptos a participarem do pleito eleitoral foi prorrogado para o dia 28/10/2024, na conformidade da ata da Comissão Eleitoral.

Campo Grande, MS – 25 de outubro de 2024.

ESTEVÃO ANTONIO PETRALLÁS

Presidente Interino da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul